



**DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1877**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.442,51 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>49.442,51</b>
01	23	01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
	41	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	4.247,61
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	26	01	MERENDA ESCOLAR	
	127	12.306.9510.2510.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	526,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
	157	12.365.9514.2514.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 274
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
01	26	06	CRECHE	
	161	12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	1.768,90
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 212
		01	TESOURO	
		212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
	191	15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	27	03	OBRAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	03	OBRAS				
	239	15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	29	01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
	254	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		419,59		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	256	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		980,41		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	23	01	DIRETORIA DE FINANÇAS				
	36	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		-4.247,61		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	26	01	MERENDA ESCOLAR				
	124	12.306.9510.2510.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		-526,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 110		
		01	TESOURO				
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
	156	12.365.9514.2514.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL		-500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 274		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
01	26	06	CRECHE				



DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1877

01	26	06	CRECHE						
	162		12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE				-1.768,90	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	212	
			01	TESOURO					
			212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos					
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS						
	190		15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				-36.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	110	
			01	TESOURO					
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					
	192		15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	110	
			01	TESOURO					
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					
01	27	03	OBRAS						
	237		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS				-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	130	
			01	TESOURO					
			130 000	Sem detalhamento das destin. de recursos					
01	29	01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER						
	257		27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER				-400,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	110	
			01	TESOURO					
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					
	258		27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER				-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	110	
			01	TESOURO					
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos					

Anulação ( - )

-49.442,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 02 de maio de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2216 , DE 02 DE MAIO DE 2019 -LEI N.1877**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

PREFEITO MUNICIPAL

292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura